



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

Às nove horas do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fama – MG, Alexandre Eller de Souza e o membro da Equipe de Apoio Cylvano Bornelli, nomeados pela Portaria nº 12/2017, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto, tendo como objeto o registro de Preços para eventual e futura compra de Medicamentos, por maior desconto percentual sobre a Tabela CMED (éticos, genéricos e similares), regularizados pela ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes os Pregoeiros Alexandre Eller de Souza, o membro da Equipe de Apoio – Cylvano Bornelli e três representantes das empresas licitantes. Participam do presente processo as empresas: Drogaria Alfenense, representada pelo Sr. Deyvison Alves da Silva, Drogaria Famasul representada pelo Sr. Wantuil Barbosa Fonseca Filho e Alfalagos Ltda. representada pelo Sr. Sebastião Máximo Filho.

Dando início aos trabalhos o Pregoeiro já tendo recebido os envelopes e credenciado os licitantes, colheu a assinatura dos representantes nos documentos para o credenciamento e nos envelopes de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes.

O Pregoeiro procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances verbais, em ordem sucessiva de desconto, distintos e crescentes conforme mapa das rodadas que ora passa a integrar o presente Processo Licitatório. Encerrada a fase de lances verbais, o Pregoeiro procedeu à análise da Proposta e declarou vencedores: Drogaria Famasul Ltda: Item I , TABELA CMED/ANVISA ÉTICOS, percentual de desconto: dezanove e meio por cento, Alfalagos Ltda: Item II, TABELA CMED/ANVISA GENERICOS, setenta e cinco por cento e Drogaria Alfenense, Item III, TABELA CMED/ANVISA SIMILARES, oitenta e seis por cento.

As propostas apresentadas atendem aos interesses da Prefeitura Municipal de Fama, vez que conforme pesquisa efetuada os descontos estão compatíveis com os praticados no mercado. Registre-se que a representantes presentes, não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Após o Pregoeiro passa à análise da qualificação das licitantes procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação das empresas autoras das Propostas classificadas, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro declara vencedoras no presente certame as empresas: Drogaria Alfenense, Drogaria Famasul e Alfalagos Ltda.



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



Assim sendo, o Pregoeiro adjudica o objeto da presente licitação em favor das empresas: Drogaria Alfenense, Drogaria Famasul e Alfalagos Ltda. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelos Pregoeiros, Equipe de Apoio e representantes presentes.

Alexandre Eller de Souza
Pregoeiro

Cylvano Bornelli
Equipe de Apoio

Deyvison Alves da Silva
Drogaria Alfenense

Wantuil Barbosa Fonseca Filho
Drogaria Famasul

Sebastião Máximo Filho
Alfalagos Ltda